

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS QUE TIVERAM A RESERVA COMPROVADA EM RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE AO EDITAL 23/2024 – DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA

SELEÇÃO 2025/1

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO:
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET,
TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS E DE
LICENCIATURA EM DANÇA, POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE
ENSINO MÉDIO – EDIÇÃO 2015 A 2024)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 30, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no Boletim de Serviços, resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAR, conforme previsto no item 3.1 e 12.18 do Edital 23/2024 – DGBR/RIFB/IFBRASILIA, para verificação complementar da autodeclaração todos os candidatos negros (pretos e pardos) que tiveram a reserva de vaga comprovada em resultado preliminar ou que tiveram o recurso deferido, conforme lista disponível no ANEXO I.

2. DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

- 2.1. Todos os candidatos negros (pretos e pardos) que tiveram a reserva de vaga comprovada em resultado preliminar ou que tiveram o recurso deferido estão sendo convocados, por meio deste documento, para verificação complementar da autodeclaração por banca de heteroidentificação instituída para este propósito.
- 2.2. A banca de heteroidentificação tem a função de verificar a veracidade da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos, no âmbito do *campus* Brasília.
- 2.2.1. A banca utilizará o procedimento de heteroidentificação; tendo, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pelo candidato preto ou pardo na inscrição e atendendo as condições do item 2.1.
- 2.2.2. O procedimento de heteroidentificação será realizado presencialmente no *campus* Brasília e será gravado, do início ao fim, com captura de imagem e som para fins de análise da banca de heteroidentificação e/ou recursal de heteroidentificação.
- 2.2.3. O candidato menor de idade só poderá participar do procedimento de heteroidentificação mediante autorização escrita e assinada pelo seu responsável legal, para filmagem/gravação e entrevista com o candidato preto ou pardo.
- 2.2.4. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Campus Brasília nos dias e horários indicados individualmente no ANEXO I. Não será permitido o acesso após o horário indicado.





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação oficial com foto no momento da verificação complementar da autodeclaração por banca.
- 2.2.6. O candidato preto ou pardo perderá o direito de concorrer pela reserva de vaga inscrita nas seguintes hipóteses:
- a) não comparecer presencialmente em dia e horário marcado para verificação da autodeclaração;
- b) não adotar ou se negar a seguir as instruções do documento de convocação para verificação da autodeclaração;
- c) prestar autodeclaração não condizente de preto ou pardo;
- d) se recusar a ser filmado, fotografado e/ou não autorizar a gravação com captura de sua voz e/ou imagem.
- 2.3. Não serão considerados, para fins do disposto no Edital 23/2024 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos federais, estaduais, distritais e/ou municipais.
- 2.4. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta, parda ou indígena PPI não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 2.5. As deliberações em relação às autodeclarações apresentadas pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas PPIs, inclusive na fase recursal, terão validade apenas para este processo seletivo.
- 2.6. Na hipótese de constatação de documentação falsa ou quaisquer outros procedimentos realizados pelos candidatos que fujam dos padrões de autenticidade e veracidade, confirmados pelas bancas e/ou instâncias de verificação de autodeclaração, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do certame e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua admissão à Instituição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

- 3.1. O resultado preliminar da verificação complementar da autodeclaração será disponibilizado na página de "Seleções em Andamento" do Campus Brasília no site do IFB (https://ifb.edu.br/brasilia/30046-selecoes-em-andamento-ifb-campus-brasilia) a partir das 18h do dia 28/01/2025, conforme cronograma do Edital 23/2024 DGBR/RIFB/IFBRASILIA.
- 3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações e publicações pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.
- 3.3. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração indeferida pela banca de heteroidentificação, em resultado preliminar, poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado por banca recursal de heteroidentificação.
- 3.4. A banca recursal de heteroidentificação fará análise do recurso com base nas gravações, fotografia e/ou filmagem do candidato obtida pela banca de heteroidentificação.
- 3.5. O candidato que, após a avaliação, não for considerado preto ou pardo pela banca ou comissão continuará participando do certame concorrendo às vagas de Ampla Concorrência.
- 3.6. A não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

convocados para verificação da autodeclaração.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da verificação complementar da autodeclaração utilizando o ANEXO II para tal requisição.
- 4.2. A interposição de recursos ocorrerá apenas pelo e-mail abaixo, na data e horário indicados:

CAMPUS	E-MAIL	DATA E HORÁRIO
Brasília	processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br	29/01/2025, de 8h às 19h

- 4.3. O ANEXO II deverá ser devidamente preenchido e enviado para o e-mail disposto no item 4.2. A solicitação de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado.
- 4.4. Não será aceito recurso via presencial, postal e/ou qualquer outro meio que não o e-mail especificado no item 4.2. Solicitações de recurso enviadas por esses outros meios serão automaticamente indeferidas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Campus Brasília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que o endereço e o contato do Campus são:

CAMPUS	ENDEREÇO	EMAIL
Brasília	VIA L2 Norte – SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br

- 5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail do *Campus* citado no quadro acima.
- 5.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 5.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o *site* do IFB (http://www.ifb.edu.br).
- 5.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, pela Comissão de Processo Seletivo e Arquivo e pela Direção-Geral do Campus Brasília.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2024.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do campus Brasília Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS QUE TIVERAM A RESERVA COMPROVADA EM RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE AO EDITAL 23/2024 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

As bancas de verificação complementar da autodeclaração serão realizadas no Campus Brasília (SGAN Quadra 610, Bloco A, 1º Andar, Miniauditório - Sala 14 – Asa Norte). Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários indicados a seguir.

	NOME	CPF	Convocação
1	ABIGAIL MACEDO DA SILVA	***.320.103-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
2	ANA CAROLINY RIBEIRO GENTIL	***.691.931-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
3	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	***.174.503-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
4	BEATRIZ REGINA LEAO DOS SANTOS	***.828.191-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
5	BRUNA CARVALHO SILVA	***.939.461-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
6	CARLOS MOTA SANTOS	***.517.572-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
7	DAVI GABRIEL NOBRE MARTINS	***.411.231-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
8	DAYANE ALVES DE ALMEIDA	***.694.686-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
9	ELISABETE OLIVEIRA SANTOS	***.335.221-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
10	EMERSON DOS SANTOS ALMEIDA	***.951.461-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
11	GABRIEL VICTOR VICTOR VIEIRA NUNES	***.919.381-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
12	GABRIELA CAMPOS DA FONSECA	***.587.001-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
13	GUSTAVO MARTINS FERREIRA	***.688.981-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
14	GUSTHAVO DE OLIVEIRA SILVA	***.939.641-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
15	ISAIAS DANIEL DA SILVA	***.971.101-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
16	ISAQUE LADEIRA ESTEVES	***.965.040-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
17	ISLAYNE DA CRUZ SANTOS	***.941.961-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
18	ITALO VALERIO COSME	***.393.611-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
19	JAKELINE HONORIO DE SOUZA	***.743.621-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
20	JOÃO MARCOS RIBEIRO	***.660.951-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
21	JOAO PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA	***.948.077-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
22	JOSE CARLOS DA SILVA SOUSA	***.720.952-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
23	JULIA DUARTE FERNANDES	***.894.431-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
24	JULIA GABRYELLY VIEIRA RODRIGUES	***.443.281-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
25	KAIO CESAR DUARTE CONCEICAO	***.008.881-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
26	KARINNA PEREIRA NUNES	***.802.156-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Instituto Federal de Educ	ação, Ciencia e Tec	
27	KESIA KESIA VASCONCELOS DOS SANTOS	***.588.711-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
28	KESSIA RODRIGUES NORMANDIA	***.376.601-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
29	LAISA VITORIA CONCEICAO DA SILVA	***.774.571-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
30	LAYSSA BARROSO ALVES	***.930.951-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
31	LEONARLISON SERRA MENDES	***.744.581-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
32	LETICIA MENESES MARQUES	***.105.147-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
33	LORRANE EMILY GOMES DA SILVA	***.622.101-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
34	LUCAS DENIS	***.113.921-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
35	MARIA EDUARDA	***.567.381-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
36	NATASSIA VERUSKA PEREIRA PINHEIRO	***.039.481-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
37	NAYRA RAIANNY AGUIAR JARA	***.822.731-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
38	OZA MAURA PEREIRA DA SILVA	***.506.493-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
39	RODRIGO DA CONCEICAO DA SILVA	***.718.183-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
40	SABRINA RILARY TORRES LIMA	***.522.241-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
41	SAMELA DO AMARAL MOURA GONCALVES	***.721.941-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
42	SAULO CARVALHO RIBEIRO	***.921.201-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
43	SOPHIA DA LUZ CARDOSO	***.455.191-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
44	STELIO GAMA DA SILVA	***.958.133-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
45	STHELA SILVA PORTUGAL	***.518.781-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
46	THALLITA KAROLINA PEREIRA DE FREITAS	***.614.201-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
47	TIALES PAIXÃO DOS SANTOS	***.953.871-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
48	TIMOTEO WESLEY ALVES BORGES	***.648.901-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
49	VICTOR GABRIEL DA ROCHA SOUZA	***.659.121-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
50	VINICIUS CARVALHO	***.121.011-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
51	VINICIUS VIANA DE OLIVEIRA	***.322.291-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
52	VITORIA DE JESUS NUNES COSTA AGUIAR	***.512.531-***	Convocado para Verificação - dia 27/01/2025, às 15h
_			





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS QUE TIVERAM A RESERVA COMPROVADA EM RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE AO EDITAL 10/2024 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

	IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome:	
CPF:	
Curso:	
	MOTINO E EUNIDAMENTA QÃO DO DECLIDAD
	MOTIVO E FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO
	Assinatura do(a) candidato(a)

